

ATO Nº 50, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido no PRP nº 42/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ ROBERTO MARTINS, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, nos termos do art. 20, I, II, III e IV c.c. § 2º, II, da EC nº 103/2019, e art. 6º, § 2º, II, "b", "2", do Anexo I, da Portaria MTP nº 1.467/2022, com proventos correspondentes a 100% da média aritmética obtida na forma do art. 26, caput, e seu § 3º, I, da mesma EC nº 103/2019, c.c. art. 9º, § 3º, I, do Anexo I, da Portaria MTP nº 1.467/2022. O reajuste do benefício dar-se-á conforme o art. 20, § 3º, II, c.c. o art. 26, § 7º, ambos da EC nº 103/2019.

Art. 2º DECLARAR vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

Des. CÉLIO HORST WALDRAFF

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

PORTARIA COINF Nº 55, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - Designar MARINA NICOLATO RIBEIRAL FAYET, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor-Chefe (c-9480), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete De Desembargador 30, a partir da data de publicação, dispensando-a do Cargo em Comissão de Assessor (c-9487), código TRT 9ª CJ-3, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2025);

II - Designar RAFAEL MARQUES MARSALA, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 12, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor (c-9487), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete De Desembargador 30, a partir da data de publicação, dispensando-o do Cargo em Comissão de Assessor-Chefe (c-9480), código TRT 9ª CJ-3, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2025).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

PORTARIA COINF Nº 56, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - Dispensar MAURO HENRIQUE RODRIGUES KOSAKI GOMES, Analista Judiciário Área Judiciária, classe B, padrão 10, do Cargo em Comissão de Assessor De Juiz I (c-9841), código TRT 9ª CJ-1, 02ª Vara Do Trabalho De Apucarana, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 2/2025).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 50, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores e Desembargadoras David Alves de Mello Júnior, Vice-Presidente; Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Alberto Bezerra de Melo, Corregedor-Regional; Eulaide Maria Vilela Lins, e da Excelentíssima Vice Procuradora-Chefe da PRT11, Drª Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Informação nº 144/2025/DILEP/SGPES (fls. 145/149), o Parecer Jurídico nº55/2025/SECJAD/PRES/D/RT11 (fls. 155/165) e as demais informações constantes do Processo MA-765/2024, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade à magistrada MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO, no cargo efetivo de Juíza do Trabalho Titular de Vara, com fundamento na regra de transição do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, considerando a satisfação de todos os requisitos de aposentadoria da regra de transição em 26-9-2008, antes da entrada em vigência da Emenda Constitucional nº 103/2019; nos arts. 186, III, a, e 188 da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019; bem como a garantia de revisão de seus proventos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração das magistradas e magistrados em atividade, conforme dispõe o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo devida, ainda, a percepção do Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), incorporado ao patrimônio jurídico da magistrada antes da implementação do novo regime de remuneração, devendo-se observar o teto constitucional de remuneração, constituindo-se em nova rubrica (parcela separada), distinta do subsídio que a magistrada percebe.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES

ATO TRT 11ª REGIÃO 035/SGP, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público C-077 do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para provimento de Cargos de Analistas e Técnicos Judiciários, conforme Resolução Administrativa nº 302/2024 do E. Tribunal Pleno desta Corte, publicada no Diário Oficial da União nº 176, Seção 2, do dia 11-9-2024, página 61;

CONSIDERANDO as autorizações para o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região realizar o provimento dos cargos de Analistas e Técnicos Judiciários, conforme consta no Anexo V da Lei 14.822, de 22 de janeiro de 2024 - LOA, no OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 16/2024 e no OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SGPES Nº 206/2024;

CONSIDERANDO as vacâncias ocorridas no exercício, após o mês de março, e que possuem lastro orçamentário para sua imediata recomposição;

CONSIDERANDO as demais informações constantes nos autos do Processo DP-6848/2023 (e-SAP), resolve:

Art. 1º Nomear e lotar, com fundamento nos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, o seguinte candidato, para exercer, nos termos da Lei 11.416/2006, o cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em decorrência da habilitação no Concurso Público C-077, conforme Edital 1/2023, e alterações posteriores, assim como a Homologação do Resultado Final, constante da Resolução Administrativa nº 302/2024 do E. Tribunal Pleno desta Corte, publicada no Diário Oficial da União nº 176, Seção 2, do dia 11-9-2024, página 61, na forma abaixo discriminada:

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1

NOME	ORIGEM DA VAGA	CLASS.	COTA	LOTAÇÃO
LEANDRO HENRIQUE COSTA BEZERRA	EXONERAÇÃO DE FRANCISCO ABRAÃO RODRIGUES SAMPAIO	1	Decreto nº 9.508/2018	3ª Vara do Trabalho de Manaus

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 15 - DLP, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 441/2025, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor RICARDO DE OLIVEIRA, no cargo de Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do citado artigo 20 c/c artigo 26, caput, e §§ 1º, 3º, inciso I, e 7º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, e no artigo 3º, inciso II, e § 1º, da Lei nº 12.618/2012, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006 (Incluído pela Lei nº 14.687/2023).

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATO Nº 33 - DLP, DE 27 DE MARÇO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 26257/2024, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora FÁTIMA NOBUCCO MAEBARA BUENO, no cargo de Analista Judiciária, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliadora Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do citado artigo 20 c/c artigo 26, caput, e §§ 1º, 3º, inciso I, e 7º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, e no artigo 3º, inciso II, e § 1º, da Lei nº 12.618/2012, observando-se, ainda, os termos do artigo 16, § 3º da Lei nº 11.416/2006 (incluído pela Lei nº 14.687/2023).

ATO Nº 35 - DLP, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 1229/2025, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MARIZA PUGLIESE, no cargo de Técnica Judiciária, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006 (Incluído pela Lei nº 14.687/2023).

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATO Nº 37 - DLP, DE 27 DE MARÇO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 129/2025, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora TÂNIA LÚCIA DA SILVA RAMALHO, no cargo de Técnica Judiciária, área Apoio Especializado, especialidade Enfermagem, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006 (incluído pela Lei nº 14.687/2023).

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATO Nº 39 - DLP, DE 27 DE MARÇO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 27916/2024, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MARLENE BORTOLO, no cargo de Analista Judiciária, área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 48, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, atualizada pelas Portarias GP nºs 56/2019, 77/2021, 15/2023 e 55/2024, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 6042/2025 resolve:

Exonerar, a partir de 27 de março de 2025, MAURO JOSE DO CARMO SOBRINHO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor-Chefe CJ-03, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER



**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

PORTARIAS CPV DE 19 DE MARÇO DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP Nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 5397/2025, resolve:

Nº 288 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ERIKA RIBEIRO DA SILVA, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete do Desembargador do Trabalho Orlando Amâncio Taveira, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, dispensando BRUNO BELLI TARASHEVICES.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP Nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 4940/2025, resolve:

Nº 286 - Designar, a partir da publicação desta portaria, DARIO NUNES TENORIO, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Louveira, à disposição deste Tribunal, para:
I - ter exercício no Gabinete da Juíza Titular Olga Regiane Pilegis;
II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04, na Secretaria Conjunta de Jundiá.

Nº 287 - Designar, a partir da publicação desta portaria, RAFAEL DE GRANDE COELHO PEREIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Secretaria Conjunta de Jundiá, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

PORTARIAS CPV, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP Nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 5813/2025, resolve:

Nº 307 - A partir da publicação desta portaria:

I - Remover, a pedido, SANDRA MARA MAGALHAES FUMIS, Analista Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente para a Seção de Primeira Instância, da Secretaria da Corregedoria Regional;

II - Designá-la para exercer a função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, dispensando FLAVIA ANDRE CARBONIERI.

Nº 308 - A partir da publicação desta portaria:

I - Remover, a pedido, FLAVIA ANDRE CARBONIERI, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Seção de Primeira Instância, da Secretaria da Corregedoria Regional para a 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente;

II - Designá-la para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando SANDRA MARA MAGALHAES FUMIS.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO Nº 92, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no art. 21, inciso XV, do Regimento Interno, Considerando os termos do Ofício/GDRE n. 001/2025, resolve:

I - Exonerar JOSÉ WALDERY DE SOUZA PARANHOS, matrícula no 308.21.1008, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete (CJ-02), do Gabinete do Desembargador Ricardo Luís Espíndola Borges.

II - Nomear KEILIA MELO DE MORAIS, matrícula no 308.21.1336, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete (CJ-02), do Gabinete do Desembargador Ricardo Luís Espíndola Borges;

III - Este Ato entra em vigor a contar de 01/04/2025..

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/SGH/DG/GP - 019, DE 28 DE MARÇO DE 2025

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno;

Considerando o contido no PROAD 4.966/2022;

Considerando o teor da PORTARIA TRT/DG/GP Nº 1557/2022, publicada no DOU do dia 08/12/2022, Seção 01, edição 230, pág. 494, que homologa ad referendum, o resultado final do Concurso Público para os cargos do quadro de pessoal efetivo deste Regional;

Considerando o teor da RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 711/2024, publicada no DEJT do dia 25/11/2024, edição 4106, Caderno Administrativo do TRT 23ª Região, que prorroga por mais dois anos, a partir de 08 de dezembro de 2024, a validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região;

Considerando os termos dos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90;

Considerando ATO TRT/SGH/DG/GP - 014/2025, que declarou vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor NELSON GOMES DA SILVA FILHO, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, a contar de 26/03/2025.

Considerando o disposto no PROAD n. 3.259/2025, resolve:

Nomear o candidato SERGIO HENRIQUE KANEKO KOBAYASHI para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei n. 8.430/1992.

Desª. ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO

ATO TRT/DG/GP - 0035, DE 28 DE MARÇO DE 2025

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e considerando o que consta do PROAD - 9256/2018, documento 98, considerando o que consta dos acórdãos TCU - 2ª câmara n. 2020/2024 e n. 8138/2024", "Considerando o que consta no PROAD n. 13604/2024", resolve:

Revisar o ATO TRT/DG/GP - 047/2018, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora ADRIANA CANCELIERI DO NASCIMENTO BENATAR, servidora do quadro permanente de pessoal, ocupante do cargo de Analista Judiciário, área judiciária, sem especialidade, nos seguintes termos:

b) ALTERAR: Onde se lê: (...) d) Quintos/Décimos - 2/5 de FC 05, 2/5 de CJ-3 e 1/10 de CJ-3 (...); - Leia-se: (...) d) Quintos/Décimos - 2/5 de FC 04, 2/5 de CJ-3 e 1/10 de CJ-3.

Desª. ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 8, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTA DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e pelo Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86;

CONSIDERANDO o art. 8º da Deliberação nº 4.851, de 11 de abril de 2016, publicada no DOU nº 76, de 22 de abril de 2016, Seção 1, Página 245, bem como o gozo de férias da Coordenadora do Cofecon, Ana Claudia Ramos Pinto, no período de 3 de abril de 2025 a 17 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear João Henrique Viera Costa, nomeado pela Portaria nº 1, de 3 de janeiro de 2011, publicada no DOU nº 8, de 12 de janeiro de 2011, Seção 2, Página: 48, para exercer, cumulativamente, e em substituição temporária, o cargo em comissão de Coordenador do Conselho Federal de Economia, nos termos do art. 8º da Deliberação nº 4.851, de 11 de abril de 2016, publicada no DOU nº 76, de 22 de abril de 2016, Seção 1, Página: 245, de 3 de abril de 2025 a 17 de abril de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANIA CRISTINA TEIXEIRA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA CREF4/SP Nº 4.090, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.696/98, alterada pela Lei nº 14.386/22;

CONSIDERANDO os termos da legislação em vigor;

CONSIDERANDO o inciso VIII do artigo 74 do Regimento Interno do CREF4/SP;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria de 17/03/2025, resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. Pedro Fantoni Sellitto para ocupar cargo em comissão de Assessor de Procuradoria do CREF4/SP.

Art. 2º A título de gratificação, em razão do exercício das funções como Assessor de Procuradoria do CREF4/SP, o Sr. Pedro Fantoni Sellitto receberá os vencimentos na forma da referência CC3 do Anexo X da Resolução CREF4/SP nº 095/2017, com redação alterada pela Resolução CREF4/SP nº 204/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RIALDO TAVARES

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA COREN-DF Nº 124, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, Coren-DF, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas competências legais, em conformidade com a Lei nº 5905/1973 e com o Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012.

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 223/2023 que homologa o resultado das eleições do Coren-DF para o triênio 2024/2026, Quadros I, II e III, e dá outras providências

CONSIDERANDO a Decisão Coren-DF nº 432/2023 que proclama o resultado da eleição interna e posse dos membros da Diretoria do Coren-DF para o mandato 2024/2026;

CONSIDERANDO a Relação de Centro de Custos, Código nº 01 (AD 01.001, referente remuneração de funcionários da Fiscalização);

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. Cláudia de Freitas Sousa, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Fiscalização do Coren-DF.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Presidente do Coren-DF

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
14ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 32, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região - CREFITO-14, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75, e tendo em vista o preconizado Regimento Interno do referido Conselho;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pela empregada ROSENIR VIEIRA DE OLIVEIRA CORDEIRO, Assistente Administrativa do CREFITO-14, nomeado pela Portaria nº 25/2025, resolve:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Assistente Administrativa do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região - CREFITO-14 a Sra. ROSENIR VIEIRA DE OLIVEIRA CORDEIRO, a pedido do próprio profissional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de março de 2025.

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

PORTARIA Nº 33, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região - CREFITO-14, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75, e tendo em vista o preconizado Regimento Interno do referido Conselho;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo empregado MATEUS DE ALENCAR MELO, Assistente Administrativo do CREFITO-14, nomeado pela Portaria nº 20/2024, resolve:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Assistente Administrativo do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região - CREFITO-14 o Sr. MATEUS DE ALENCAR MELO, a pedido do próprio profissional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de março de 2025.

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

